



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 61
De 14 de Março de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor ANTÔNIO MARCELO DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 071.756.225-54, RG: 3.481.474-4 SSP/SE, Matrícula 3464, Chefe de Divisão da Saúde, gratificação de 34% (Trinta e quatro por cento).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 14 de março de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal